

POLÍTICA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CONDADO DE MONTGOMERY

Termos Relacionados: ACA, ACF, ACF-RA, COA, COA-RA, COB-RA, COC-RA, COE-RA, COF-RA, COG-RA, ECC-RA, IGN, IGO-RA, JGA-RA, JGA-RB, JGA-RC, JGB-RA, JFA, JFA-RA, JHF, JHF-RA, JNA-RB

Gabinete Responsável: Gabinete do Chefe de Ensino, Aprendizagem e Escolas; Apoio e Melhoria Escolar

Plano de Intervenção Comportamental, Segurança e Bem-Estar

A. PROPÓSITO

1. Promover os ambientes de aprendizagem positivos, respeitosos, ordeiros e seguros necessários para uma aprendizagem efetiva; estimular o engajamento do aluno; impulsionar as realizações dos alunos; e fomentar, de forma proativa, culturas e climas escolares positivos que previnem a má conduta do aluno, quando possível, antes que ela ocorra
2. Envolver todos os alunos com o aprendizado através de instrução efetiva e intervir, de forma apropriada, para dar apoio aos alunos que estão passando por dificuldades e vulnerabilidades para que as escolas sejam lugares seguros para aprender
3. Fornecer uma filosofia de intervenção comportamental que seja reabilitadora, restauradora, educacional e implementada de forma justa e equitativa com expectativas e consequências claras, adequadas e consistentes para lidar com o comportamento do aluno que não esteja alinhado com o *Código de Conduta do Aluno em MCPS*, independentemente de o ambiente instrucional ser presencial ou virtual
4. Comunicar, de forma clara, aos alunos, membros da equipe e pais/responsáveis legais/famílias os comportamentos esperados e as consequências da má conduta

B. QUESTÃO

1. O Conselho de Educação do Condado de Montgomery acredita que promover a aprendizagem dos alunos é sua função principal; para tanto, esta política estabelece a expectativa de um ambiente propício ao aprendizado efetivo e reconhece que o comportamento adequado é aprendido.

2. Além da casa do aluno, as escolas são comunidades nas quais o comportamento positivo é esperado, modelado e aprendido em um ambiente de respeito mútuo e dignidade. O Conselho afirma os pais/responsáveis como parceiros essenciais no estabelecimento e manutenção de ambientes de aprendizado positivos, respeitosos, ordeiros e seguros.
3. Para se tornarem adultos saudáveis e produtivos, os alunos precisam de ambientes de aprendizagem respeitosos, onde cada pessoa seja um membro valioso da comunidade e seja confiável para contribuir positivamente para a sua criação e manutenção. Quando essa comunidade é interrompida, os líderes educacionais procuram entender, reconhecer e abordar as causas subjacentes às interrupções, o ambiente de aprendizado é restaurado e os alunos têm oportunidades de aprender com seus erros, corrigir qualquer dano resultante de seu comportamento e restaurar relacionamentos que são prejudicados por sua conduta.
4. Um ambiente envolvente que conduz à aprendizagem pode manter os alunos na escola para que estejam prontos para a faculdade e para a carreira.

C. FILOSOFIA

1. As escolas que promovem climas escolares positivos ajudam a envolver todos os alunos na aprendizagem e intervêm de forma apropriada para apoiar os alunos com dificuldades e os vulneráveis. Essa filosofia de intervenção comportamental, os comportamentos esperados do aluno e as consequências da má conduta devem ser claramente comunicados aos alunos, funcionários e pais/responsáveis/famílias por meio de códigos de conduta e regulamentos de implementação, que estabeleçam expectativas consistentes de conduta bem como consequências para abordar o comportamento do aluno que não esteja de acordo com o *Código de Conduta do Aluno MCPS*.
2. Todos os alunos têm direito a um lugar seguro para aprender. Para aquelas situações em que a conduta de um aluno ameaça outro, o Conselho não tolera bullying, assédio, incluindo assédio sexual ou intimidação na área de propriedade de MCPS ou em seus programas e atividades educacionais, conforme estabelecido na Política JHF, *Bullying, Assédio ou Intimidação*, Política ACF do Conselho, *Conduta Sexual Imprópria e Assédio Sexual de Alunos*.
3. Em alinhamento com a Política ACA do Conselho, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*, as escolas e locais de trabalho de MCPS serão equitativos, seguros, diversos, inclusivos e livres de atos discriminatórios de ódio, violência, insensibilidade e desrespeito.

- a) O uso de linguagem ou a exibição de imagens e/ou símbolos que promovam o ódio pode ser considerado como um fator que eleva o nível de resposta disciplinar a incidentes que incluem, entre outros, bullying, assédio ou intimidação, ou destruição de propriedade.
 - b) Os fatores que afetam as decisões disciplinares também devem incluir a consideração da idade do aluno, infrações disciplinares graves anteriores, fatores culturais ou linguísticos que possam fornecer contexto para entender o comportamento do aluno, circunstâncias que cercam o incidente e ameaça iminente de danos graves.
4. Em alinhamento com a Política COA do Conselho, *Bem-Estar dos Alunos e Segurança Escolar*, e com a Política JPG, *Bem-Estar: Saúde Física e Nutricional*, cada escola MCPS deve se esforçar para criar uma cultura que forneça não apenas um ambiente de aprendizagem ideal mas que também sirva para promover –
- a) uma construção de relacionamentos culturalmente responsivos,
 - b) saúde mental e emocional para os alunos e funcionários,
 - c) práticas informadas por traumas,
 - d) práticas restaurativas,
 - e) saúde física e bem-estar, e
 - f) desenvolvimento de um caráter positivo e da empatia.
5. A aprendizagem do comportamento apropriado é um processo do desenvolvimento e as estratégias eficazes de intervenção comportamental atendem às diversas necessidades comportamentais e de desenvolvimento dos alunos com apoios e intervenções em camadas. É papel dos professores e dos membros da equipe responder a comportamentos inapropriados de alunos de forma rápida e adequada à idade de modo a apoiar o crescimento pessoal e as oportunidades de aprendizagem para todos os alunos.
6. O superintendente das escolas colocará em prática procedimentos apropriados para alunos com deficiência, compatíveis com as leis federais e com o devido processo para todos os alunos.
7. O uso de intervenções positivas de comportamento promove o crescimento acadêmico, social e emocional enquanto previne ou reduz comportamentos desafiadores. MCPS deve orientar o comportamento do aluno e facilitar um clima

de aprendizado ordenado e eficaz, usando estratégias e instruções apropriadas, responsáveis e eficazes que sejam orientadas por dados e informadas sobre traumas.

8. Montgomery County Public Schools utilizará uma abordagem restaurativa, focada em relacionamentos que utiliza estratégias de intervenção comportamental que –
 - a) são preventivas e proativas;
 - b) enfatizam a construção de relacionamentos fortes e estabelecem expectativas claras de comportamento que contribuem para o bem-estar da comunidade escolar.
 - c) respondem ao comportamento que viola as claras expectativas de comportamento que contribuem para o bem-estar da comunidade escolar, focam na responsabilidade por qualquer dano cometido pelo comportamento problemático; e
 - d) abordam maneiras de reparar os relacionamentos afetados pelo comportamento problemático com a participação do indivíduo que foi prejudicado.
9. Um continuum de estratégias instrucionais eficazes e proativas e respostas disciplinares apoia o ensino e a aprendizagem, promove comportamentos positivos e reflete uma filosofia de intervenção de comportamento restauradora, da seguinte forma:
 - a) Fornecendo treinamento aos funcionários da escola para fortalecer as habilidades de gerenciamento de comportamento em sala de aula com estratégias eficazes para ensinar e modelar o comportamento esperado e as competências sociais e emocionais.
 - b) Fornecendo instrução sobre aprendizagem social/emocional, consciência cultural, resolução de problemas e resolução de conflitos.
 - c) Mantendo um continuum de estratégias e programas de prevenção e intervenção, conforme necessário, em coordenação com a comunidade.
10. Adultos atenciosos nas escolas desempenham um papel importante na construção de relacionamentos sólidos com os alunos, o que facilita a conexão dos alunos com a escola e diminui a probabilidade de comportamentos disruptivos. Todos os funcionários da escola buscarão maneiras de desenvolver relacionamentos significativos com os alunos porque os alunos que têm relacionamentos significativos com um adulto em sua escola são menos propensos a se envolverem

em comportamentos disruptivos em sala de aula, faltar à aula ou abandonar a escola.

11. Membros da equipe colaborarão com as famílias e com a comunidade para fornecer orientação, apoio e estruturas para atender às necessidades dos alunos. Contatos ou conferências com pais/responsáveis estão entre as estratégias que a equipe pode usar para fornecer informações sobre o comportamento inapropriado ou disruptivo do aluno bem como para envolver os pais/responsáveis na identificação e discussão de possíveis soluções. O superintendente das escolas deve estabelecer os requisitos de notificação dos pais/responsáveis para responder ao comportamento grave.
12. Espera-se a aplicação justa, firme e consistente de ações disciplinares e que os alunos sejam informados sobre as consequências da má conduta. No entanto, as estratégias de intervenção de comportamento escolar devem ser administradas de forma a manter os alunos dentro de seu programa escolar regular o máximo possível. Suspensões e expulsões devem ser usadas apenas como último recurso.
13. MCPS aumentará a capacidade da equipe e avaliará continuamente suas estratégias de intervenção comportamental para promover a justiça, equidade e as conquistas de todos os alunos.
 - a) Para garantir justiça e equidade a todos os alunos, em alinhamento com a Política ACA do Conselho, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*, medidas proativas são necessárias para identificar e corrigir vieses implícitos e barreiras estruturais e institucionais que muitas vezes resultaram em grupos identificáveis de alunos e funcionários sendo injustificadamente ou desproporcionalmente superidentificados nas ações disciplinares estudantis. Os funcionários das escolas serão equipados com o apoio, conhecimento e habilidades necessárias para prevenir e, quando necessário, responder a conflitos, atender às diversas necessidades comportamentais de todos os alunos e aplicar políticas e práticas de intervenção comportamental de maneira justa e equitativa.
 - b) Os membros da equipe devem estar equipados e apoiados para aplicar estratégias de intervenção comportamental utilizando abordagens individualizadas que, conforme necessário, levam em conta as informações disponíveis sobre a maturidade do desenvolvimento de um aluno; desafios de saúde mental e outras preocupações sociais, emocionais, médicas ou de saúde física; fatores culturais e linguísticos que podem desempenhar um papel no comportamento; e estressores externos ou traumas, incluindo violência, abuso, negligência, desastre, terrorismo e guerra que podem impactar a saúde física e emocional de um aluno e a capacidade de funcionar efetivamente em um ambiente educacional.

14. O superintendente das escolas implementará um plano abrangente de segurança e proteção em alinhamento com a Política COA do Conselho, *Bem-Estar dos Alunos e Segurança Escolar*, que mantenha um ambiente de trabalho e aprendizagem que proteja os direitos, a saúde e o bem-estar dos alunos e funcionários.
15. Acordos escritos estabelecem expectativas claras para os papéis e responsabilidades do pessoal de segurança pública como parceiros importantes no apoio a um clima escolar positivo, evitando prisões e encaminhamentos desnecessários ao sistema de justiça, que podem ter consequências colaterais negativas não intencionais para os alunos e suas famílias, bem como impactos desproporcionais sobre alunos de cor e alunos com deficiências. O superintendente das escolas trabalhará com o Departamento de Polícia do Condado de Montgomery, a Procuradoria do Condado de Montgomery e outras agências de segurança pública para revisar, implementar e atualizar tais acordos conforme necessário.

D. RESULTADOS ALMEJADOS

1. As escolas promoverão os ambientes de aprendizagem positivos, respeitosos, ordeiros e seguros necessários para uma aprendizagem eficaz onde o comportamento positivo é esperado, modelado e aprendido dentro de um ambiente de respeito mútuo e dignidade.
2. Pais/responsáveis/famílias e alunos estarão bem informados sobre as políticas de gestão do comportamento escolar e serão encorajados a participar de esforços para garantir que as escolas sejam seguras e ordeiras.
3. Os alunos entenderão suas responsabilidades e direitos em relação às estratégias de intervenção comportamental.
4. As estratégias de intervenção do comportamento escolar serão administradas de forma justa, equitativa e consistente. As escolas devem evitar qualquer impacto díspar e desproporcional da política.
5. As estratégias de intervenção do comportamento escolar enfatizarão as fortes relações e as expectativas comportamentais claras para que os alunos possam se engajar em sala de aula, contribuir para o bem-estar da comunidade escolar e se graduar preparado para a faculdade e para a carreira através de MCPS.

E. DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

1. MCPS desenvolverá um código de conduta distrital para os alunos, que será disponibilizado a todos os alunos e seus pais/responsáveis/familiares.

2. Cada escola pode desenvolver seu próprio código de conduta com o envolvimento das famílias, alunos e funcionários, e revisá-lo periodicamente para incorporar *feedback* e aprendizado a partir de sua implementação. O envolvimento da comunidade no desenvolvimento de códigos no âmbito escolar pode ajudar os pais/responsáveis/famílias a entender seus papéis, responsabilidades e direitos em relação ao comportamento dos alunos e às estratégias de intervenção comportamental. O superintendente das escolas/pessoa designada revisará o código de conduta de cada escola para garantir a consistência com esta política, os regulamentos de MCPS, o código de conduta para alunos de todo o distrito, bem como as leis federais e estaduais aplicáveis.
3. O superintendente das escolas irá monitorar questões preocupantes relacionadas à segurança da comunidade MCPS e relatá-las ao Conselho, conforme apropriado.
4. O superintendente das escolas acompanhará os dados relacionados à intervenção comportamental das escolas para avaliar intervenções e programas e desenvolverá medidas para enfrentar qualquer impacto díspar e desproporcional das estratégias de intervenção comportamental.

F. REVISÃO E RELATÓRIOS

Esta política será revisada de acordo com o processo de revisão de políticas do Conselho.

Fontes Relacionadas: Código Anotado de Maryland, Artigo Educacional, §7-306; Código de Regulamentos de Maryland 13A.08.03-.04; *Código de Conduta do Aluno em MCPS*

Histórico da Política: Adotada pela Resolução No. 20-97, 14 de janeiro de 1997; alterada pela Resolução No. 9-15, 13 de janeiro de 2015; alterada pela Resolução No. 188-22, 7 de abril de 2022.